



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

GESTÃO 2024/2026

DATA: 14/11/2025

HORÁRIO: 08h30

LOCAL: Secretaria de Cidadania (presencial)

PAUTA

I – Expediente

A. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 10/10/2025.

B. Definição do **Calendário de 2026 e resolução.**

C. Apresentação do edital da Comissão de Eleição da Sociedade Civil para o próximo Biênio 2026/2028.

D. Análise de novos pareceres da Comissão de Monitoramento em relação a visita de monitoramento: **AFASCOM, Bom Menino, CRAMI e FUNJAPE**.

E. Processos eletrônicos (sem papel) de renovação ou nova inscrição:

- **2025/87057 – CIEE**
- **2025/22331 – TecKids**
- **2026/64058 – Formar**
- **2025/86576 – Amor Fraterno**

F. Outros assuntos que possam ser abordados durante a reunião.

Informes:

- **Evento CRP.**

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.